

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 868/69

PARECER

CEE Nº 2213 /73
Aprovado por Deliberação
de 31 / 10 /73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Aprovação das modificações efetuadas no currículo de Ciências Sociais

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em agosto de 1969, submeteu ao Conselho Estadual de Educação, proposta de reestruturação de seu curso de Ciências Sociais,

O assunto foi objeto de vários pareceres que manifestavam o ponto de vista deste Colegiado, à luz dos textos legais pertinentes e de entendimentos com a Faculdade, visando harmonizar seus objetivos àquelas disposições.

Finalmente, o Parecer nº 1192/73, relatado pelo nobre Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães e aprovado pelo Conselho Pleno (D.O. de 16/6/73) aprovou as modificações curriculares efetuadas no referido curso, e que, nas palavras do Relator, estavam "consubstanciadas no esquema curricular de fl. 84 e 85 deste protocolado, a se efetivar através da competente alteração regimental em caráter de urgência" (fl. 3 do Parecer).

O Senhor Diretor, em julho do mesmo ano, oficiou a este CEE ressaltando a dificuldade de, em caráter de urgência, proceder a alteração regimental por estar seu Regimento em estudos neste Conselho, e preferindo fosse aquele baixado, em caráter de Normas Regimentais Provisórias.

Esta Relatora entrou em entendimentos com a Faculdade a propósito do assunto, desde que entende não haver conveniência, no momento atual, de novas medidas provisórias referentes a Regimentos. Atendendo à ponderação, a Faculdade encaminhou a este Colegiado a alteração regimental solicitada pelo Parecer CEE nº 1192/73.

FUNDAMENTAÇÃO - O expediente encaminhado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. consiste na "Estrutura Curricular do Curso de Ciências Sociais", que deverá fazer parte do Anexo de seu futuro Regimento, ora em estudos neste Conselho. Por estar de acordo, integralmente, com o currículo aprovado que consta às fl. 84 e 85 do processo, consideramos que está em condições de ser aceito.

CONCLUSÃO - Somos favoráveis à aprovação da alteração regimental sob o título de "Estrutura Curricular do Curso de Ciências Sociais", a ser incluída no anexo do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 3 de outubro de 1973

a) Conselheira Amélia L. Domingues de Castro
Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente

Aprovado por unanimidade na 519ª Sessão Plenária, hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1973

a) José Borges dos Santos Júnior
Presidente